

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", vazada na seguinte forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO”, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Rosário Oeste, João Antonio da Silva Balbino e ao Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda população rosariense, por ocasião da comemoração do 156º aniversário do município, ocorrido no dia 25 de junho de 2017.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Externo minha alegria por mais um ano de história, luta e desenvolvimento desta querida cidade, cujo povo hospitaleiro e obreiro nos enche de orgulho e de esperança. A vocês rendo minha homenagem e agradecimento pelo suor derramado em prol da construção e crescimento do município e de um Mato Grosso melhor para se viver.

Parabéns Rosário Oeste pelos seus 156 anos!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Antonio da Silva Balbino e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual